

PORTARIA MUNICIPAL Nº 697, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Designa Gestor e membros representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação a que se refere o artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** para gerir Emenda Impositiva da Associação dos Defensores dos Animais Ajuda Anjos de Salto – SP:”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial os incisos VI e XI do seu artigo 2º, que estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação do gestor e dos representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para monitoramento e avaliação da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, denominada ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DOS ANIMAIS AJUDA ANJOS DE SALTO – SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, o Gestor e os respectivos Membros representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para gerirem as Emendas Impositivas destinadas à **Associação dos Defensores dos Animais Ajuda Anjos de Salto – SP**:

- I – Gestor: JOÃO GUILHERME BISPO;
- II – Membro: ALINE APARECIDA DA SILVA;
- III – Membro: BARBARA MARIA CERQUEIRA MAIA;
- IV – Membro: BIANCA PIRATELLO CAMARGO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
Salto/SP, aos 08 de outubro de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de outubro de 2024, com a devida publicação

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital